



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 31/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

| | |
|---|--|
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE |
| Nome da autoridade competente: | Francisco Macena da Silva - Secretário Executivo |
| Número do CPF: | ██████239.928██████ |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego |

b) UG SIAFI

| | |
|---|--|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 400079 |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul |

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

| | |
|---|--|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | Universidade Federal de Santa Maria - UFSM |
| Nome da autoridade competente: | Luciano Schuch – Reitor da Universidade Federal de Santa Maria |
| Número do CPF: | ██████828.250██████ |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Departamento de Arquivo Geral |

b) UG SIAFI

| | |
|---|--|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: | 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: | 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA |

3. OBJETO:

Recuperar e mitigar o patrimônio documental do Governo Executivo Federal afetado pelas enchentes na Superintendência do Rio Grande do Sul, com o objetivo de garantir a preservação e a restauração eficaz dos registros históricos e administrativos essenciais para a continuidade das operações governamentais, servindo como objeto e campo de pesquisa na área.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| META | AÇÕES | Atividades | Indicador Físico | Produto |
|--|---|---|-------------------|---|
| Recuperação dos documentos atingidos pelas enchentes | 1. Análise e levantamento do acervo atingido | 1. Análise e levantamento do acervo atingido; 2. Diagnóstico do Estado de Conservação dos documentos; 3. Diagnóstico do Estado de Infraestrutura de armazenamento do acervo | Relatório técnico | Diagnóstico do Estado de Conservação dos documentos |
| | 2. Higienização de documentos | 1. Secagem do acervo sinistrado; 2. higienização do acervo sinistrado (realizar a eliminação de todas sujeiras e agentes considerados agressores) 3. Reacondicionamento de documentos | Metro linear | Documentos tratados |
| | 3. Análise e validação da recuperação do acervo | 1. Elaboração de Listagem de Atividades realizadas no resgate do acervo; 2. Diagnóstico Final | Relatório técnico | Diagnóstico final |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração de um Termo de Execução Descentralizado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul e a Universidade Federal de Santa Maria é fundamentada em bases legais e técnicas que visam à preservação do patrimônio documental essencial para a continuidade das operações governamentais, garantia do direito à memória e a experimentação prática com o desenvolvimento de métodos inovadores para a recuperação de documentos arquivísticos danificados por alagamentos. Conforme a Constituição Federal, é dever do Estado preservar o patrimônio cultural, o que inclui os documentos históricos e administrativos danificados pelas enchentes.

Do ponto de vista técnico, as enchentes causaram danos significativos aos acervos documentais do Executivo Federal, tornando urgente a necessidade de intervenção especializada para minimizar perdas irreparáveis e restaurar eficazmente as informações contidas nos registros afetados. A UFSM possui a expertise necessária e infraestrutura adequada para efetuar a restauração desses documentos, utilizando técnicas específicas para cada tipo de suporte documental.

A execução descentralizada por meio do TED, regulamentada pelo Decreto no 10.426/2020, permite que sejam implementadas ações concretas de recuperação e mitigação dos danos aos documentos públicos. Isso não apenas assegura a preservação do patrimônio histórico e administrativo, mas também garante a continuidade das operações governamentais, ao possibilitar o acesso às informações necessárias para a gestão pública e tomada de decisões estratégicas.

Portanto, a celebração deste Termo de Execução Descentralizado é crucial para proteger o legado documental do MTE afetado pelas enchentes, cumprindo com as ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro e garantindo a eficácia da restauração dos registros históricos e administrativos essenciais ao funcionamento do governo federal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas Operacionais Fundação de Apoio da UFSM (10%);
- Ressarcimento da UFSM (5%).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------|------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| METAS | AÇÕES | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
| Recuperação dos documentos atingidos pelas enchentes | Análise e levantamento do acervo atingido | Análise e levantamento do acervo atingido | 100% do acervo sinistrado | 1 | R\$ 58.273,60 | R\$ 58.273,60 | Novembro/2024 | Março/2025 |
| | | Diagnóstico do Estado de Conservação dos documentos | | | | | Novembro/2024 | Março/2025 |
| | | Diagnóstico do Estado de Infraestrutura de armazenamento do acervo | | | | | Novembro/2024 | Março/2025 |
| | Higienização de documentos | Secagem do acervo sinistrado | Metro linear | 1 | R\$ 58.273,60 | R\$ 58.273,60 | Novembro/2024 | Setembro/2026 |
| | | higienização do acervo sinistrado (realizar a eliminação de todas sujeiras e agentes considerados agressores) | | | | | Novembro/2024 | Setembro/2026 |
| | | Reacondicionamento de documentos | | | | | Novembro/2024 | Setembro/2026 |
| Análise e validação da recuperação do acervo | | Elaboração de Listagem de Atividades realizadas no resgate do acervo | Unidade | 1 | R\$ 58.273,60 | R\$ 58.273,60 | Setembro/2025 | Setembro/2026 |
| | | Diagnóstico Final | | | | | | Março/2026 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|----------------|
| Novembro/2024 | R\$ 174.820,80 |
| | |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 339000 | Não | R\$148.597,68 |
| 339000 | Sim | R\$ 26.223,12 |
| | | |

12. PROPOSIÇÃO

Santa Maria/RS, 7 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente

LUCIANO SCHUCH

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 7 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/11/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3858008&crc=F3C7EA1B, informando o código verificador **3858008** e o código CRC **F3C7EA1B**.